



Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 13 de junho de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1481

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interina
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUES NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
NELITO CORRÊA LOPES
Secretário Municipal de Gestão de Governo
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
CELSO KAZUHIKO MOTOKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CELIO RODRIGUES SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Diretora do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto 1ª vara cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª VALERIA MEDEIROS MENDONCA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto da 6ª vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª ALINE CRISTINA BREIA MARTINS
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Desmembramento de terreno).....	Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3, 4
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 4, 5
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 5, 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Remoção).....	Pág. 6
-------------------------	--------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA.....	Pág. 7
---	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....	Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 7
--------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....	Pág. 7, 8
TERMOS DE RATIFICAÇÕES DE DISP. DE LICITAÇÕES.....	Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA (Elogiosa).....	Pág. 8
--------------------------	--------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos: (91) 3263.0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
NELITO CORRÊA LOPES - SECRETÁRIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
CELSO KAZUHIKO MOTOKI – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
CÉLIO RODRIGUES SILVA - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADORA: MARIA CELIA AMARAL MACHADO
Rod. BR 316 km 08 Rua Julia Cordeiro nº. 67, anexo I – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: 3344-1578, 3344-1594
E-Mail: conselhoiii@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
LUIZ VEIGA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BÉGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.988, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o desmembramento de fração ideal do terreno localizado a margem direita da BR 316, limite com a Estrada do Aurá, conhecido como "Loteamento Carlos Mariguela" no município de Ananindeua, neste estado, para fins de instalação de Projeto Habitacional da Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 5º, XXIV, e 182 § 3º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º, 5º alíneas "i" e "p" e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,e,

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a Projetos de saneamento, regularização fundiária e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de Registro de Imóveis desta comarca.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento, de fração ideal totalizando 22.696,68m² da porção maior do imóvel urbano desocupado, registro CRI matrícula 26742, Ficha 1, Livro 2, localizado a margem direita da Rodovia BR 316 km 08, confinante com a Estrada do Aurá neste município, conforme poligonal e memorial descritivo anexos, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área constante do art. 1º deste Decreto, destina-se, a construção do Projeto Habitacional I, da Caixa Econômica Federal integrante do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, na jurisdição do Município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro do desmembramento do terreno objeto do presente Decreto em nome do Município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 31 DE MAIO DE 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

OTÁVIO DAS CHAGAS ALVES, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 2 de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

NAYARA DE CÁSSIA DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 1º de junho de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

NATÁLIE VILCHEZ CASTILHO, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 9 de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

GREGÓRIO BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR, JONATHAS COSTA CUNHA e LEL MAGNO RAMOS OLIVEIRA, ocupantes dos cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ALZEMIR CARDOSO DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ROSINALDO PAIXÃO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MOISÉS REIS DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 2 de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARTINHO DE LIMA PONTES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de junho de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARIA SILVANA NUNES DA CUNHA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 1º de junho de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LÚCIA REGINA LIMA DOS SANTOS e SUELLEN DE CÁSSIA BARBOSA RABÊLO para exercerem os cargos de Assessor Técnico, código DAS-4, lotadas na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JOYCE MOREIRA BARBOSA, RENATA NUNES DA ROCHA e WALDECIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercerem os cargos de Assessor Técnico, código DAS-4, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JAQUELINE CRISTINA DUTRA REZENDE, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ÍRIS BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CLÁUDIA CRISTINA AMARAL MACHADO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CÉSAR AUGUSTO DA SILVA COSTA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANDERSON DE LIMA COSTA, ELDER CARLOS SANTOS DA SILVA, FRANCISCO CORRÊA BARROS, MÁRCIO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA e PEDRO SILVA COSTA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura a contar de 1º de maio de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA GP Nº 360/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor REGINALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, portador do CPF nº 280.372.782-04, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no dia 12 de junho de 2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 361/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora GRAZIELLA PIRES GOUVEIA, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF nº 015.275.516-01, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no dia 12/06/2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 362/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude FLÁVIO BITAR VASCONCELOS, portador do CPF nº 429.773.982-87, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 12 e 13/06/2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 363/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, portadora do CPF nº 665.127.862-20, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 12 e 13/06/2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 364/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF nº 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 12 de junho de 2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de junho de 2012.

PAULO ROBERTO LIMA
Chefe de Gabinete

PORTARIA GP Nº 366/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 1/2 (uma e meia) diária, ao Secretário Municipal de Gestão de Governo NELITO CORRÊA LOPES, portador do CPF nº 298.612.922-68, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Maceió/AL, nos dias 13 e 14 de junho de 2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 12 de junho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº. 2174, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e, Decreto de 31 de maio de 2012, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

MARTHA HENRIQUES MOREIRA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Juventude para a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, a contar de 1º de junho de 2012.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Travessa Suely, s/n, entre as ruas Luiz Nobre e João Alves de Andrade, Bairro do Maguari, CEP 67.030-160, Ananindeua-Pa, pelo valor global de R\$ 26.550,00 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) pelo período de 09 (nove) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA.

Ananindeua-PA, 17 de março de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.001.PMA.SECEL

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em eventos e no fornecimento, transporte, locação montagem e desmontagem de arquibancadas, barreiras contra pânico, Box truss, camarotes, cercas metálicas, coberturas tipo tenda, estandes mistos, galpões, cobertura em lona fixadas através de baguetes de alumínio, palanques, palcos, tablados, tapumes metálicos, e estruturas para rodeios, a serem utilizados em eventos internos e externos, feiras e exposições, para atender às necessidades da SECEL.

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados a seguinte retificação:

Onde se lê: **Data, Hora e Local da Abertura: 21/06/2012, às 13:00.**

Leia-se: **Data, Hora e Local da Abertura: 22/06/2012, às 13:00**

Ananindeua/PA, 12 de junho de 2012.

Izauro Célio Maia da Costa Neto.
Pregoeiro/PMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 406/2012-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO PREPARATÓRIO DE PRÉ-VESTIBULAR – POLO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SR. RICARDO JOSÉ DE ANDRADE PEREIRA (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA), conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim AUTORIZO a locação de Imóvel Não Residencial, estabelecido na Travessa Suely, s/n, entre as ruas Luiz Nobre e João Alves de Andrade, Bairro do Maguari, CEP 67.030-160, Ananindeua-Pa, pelo valor global de R\$ 26.550,00 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) pelo período de 09 (nove) meses, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua (Pa), 17 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 406/2012-SEMED, autorizando a locação de Imóvel Não Residencial, estabelecido na

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO 001/2012.PMA.SEPOF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede à Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro, Cep: 67.140-440.

CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com sede à Rua Almiro de Moraes, 116, Centro, Rio Verde-GO, CEP: 75.901-150, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vales alimentação do tipo cartão magnético, para atender as necessidades de aproximadamente 53 (cinquenta e três) servidores da SEPOF

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.001.PMA.SEPOF, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais), já incluída a taxa de administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento da Despesa: 10.03.001.04.122.0021.029
Natureza da Despesa: 30.90.39
Sub-elemento: 30.90.39.99
Valor Alocado: R\$ 113.300,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 07 (sete) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012.

ASSINATURA: Hana Sampaio Ghassan – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.
Antonio Rodrigues de Faria – Brasil Card Administradora de Cartões Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSOS Nº 787/2012 e 547/2012-SESAU/PMA
PP.2012.013.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda do que dispõe o Art. 4º, inciso XXI, da Lei. 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no

procedimento licitatório PP.2012.013.PMA.SESAU, tipo menor preço por lote, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de material permanente hospitalar, para atender às necessidades do DST/AIDS/HV, que está programada na PAM/2012 e aquisição de 02 (duas) bombas a vácuo, para atender às necessidades de atendimentos odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo III, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, da seguinte forma, às seguintes empresas:

- LOTE 01, referente ao processo nº 787/2012: PPF DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, com preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

- LOTE 02, referente ao processo nº 547/2012: PPF DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, com preço de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);

tudo nos termos dos Processos nº 787/2012 e 547/2012-SESAU/PMA, da proposta final dos licitantes e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos, e autorizo a emissão da respectiva nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 25 de Maio de 2012

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 1688/2012-SESAU/PMA
CC.2012.011.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e ainda do que dispõe o Art. 45, § 2º, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da mesma lei, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC.2012.011.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, locação de 02 (dois) veículos utilitários tipo caminhão, sem motorista, sem combustível com quilometragem livre, destinados aos serviços de transportes de medicamentos, material de expediente, consumo e mobiliário da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, no município de Ananindeua-PA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, à empresa F. S. de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.673.870/0001-48, com preço global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), tudo nos termos do Processo nº 1688/2012/SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos, e autorizo a emissão da respectiva nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 30 de Maio de 2012

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2012-ASJUR/SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, visando a contratação com a empresa PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.443.444/0001-43, visando a aquisição de Material Permanente (mobiliário), conforme especificado no Termo de Referência, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer n. 086/2012-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 21 de Maio de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2012-ASJUR/SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, visando a contratação com a empresa TEMPO INFORMÁTICA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.091/0001-45, visando a aquisição de Sistema de Atendimento UPA, conforme especificado no Termo de Referência, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer n. 097/2012-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 25 de Maio de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA Nº 005/12 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pela Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Consignar elogio: É por dever de justiça que este Comando presta esta referência elogiosa aos servidores Ademar Barros Borges Júnior MF 16343, Alex Walber de Araújo Maia MF 23050, Benedito do Rosário dos Santos MF 16348, Breno Henriques do Carmo Abreu MF 16349, Daniel Viegas Ferreira MF 16427, Diego Lopes Monteiro MF 22985, Elienay Teixeira da Luz MF 23047, Elvis Carlos Cunha de Lima MF 22983, Fábio Souza Siqueira MF 22997, Francisco Carlos Maia Campos Júnior MF 23046, Helton Jalles Sousa Siqueira MF 23033, Henoc Paz Alves Júnior MF 22982, José Brito Júnior MF 23003, José Guilherme Muriel Júnior MF 16395, Joseanne Santos Sozinho MF 23055, Leandro Miranda Sarmiento MF 23037, Leandro Carlos Silva Macedo MF 16400, Liliane e Silva de Albuquerque MF 23059, Lissandro Sousa de Moura MF 16401, Luis Carlos Alves Júnior MF 16402, Neiton Amorim Duarte MF 23005, Paulo César de Castro Cardoso Júnior MF 23028, Roberson Vieira Gibson MF 23071, Rubens Soares de Melo MF 16417, Suzanna Ramos dos Santos Mata MF 23072, que de forma comprometida e obediente as normas preconizadas na legitimidade de ações integradas com atores inseridos na Segurança Pública de nosso Estado, participaram ativamente na Operação denominada "TRÂNSITO SEM ÁLCOOL", realizada no último dia 25 de maio, participação essa que se nos apresentou manifestações positivas de vários segmentos institucionais, inclusive do Sr. Secretário Adjunto de Operações/SEGUP. Agradeço pelo exercício correto da missão apresentada e concito-vos ao procedimento igualitário nas porvindouras ações, o que tão somente elevará o conceito da Guarda Municipal de Ananindeua junto a sociedade e dos senhores junto a Administração Municipal e Comando de Instituição. Que Deus ilumine a todos. INDIVIDUAL.

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa., 05 de junho de 2012.

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua